



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 026/2008
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e oito, às 09:45 h (nove horas e quarenta e cinco minutos) teve início, na sede do PREVIMPA situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a ducentésima terceira reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros Omar Azambuja Condotta, como presidente, face impedimento do presidente Sérgio Brum, e Gilmar Cardozo dos Santos, como Secretário. Estavam presentes os conselheiros titulares Adelto Rohr, Carlos Adolfo Bernd, Cesar Marques Sarmento, Cláudio Meirelles Lago, Liége Mentz, Lourdes Veneranda Camaratta, Marcos Antônio Saraçol Pereira, Maris Regina Vieira Honaiser e Sueli de Fátima Mousquer e os conselheiros suplentes Carlos Leandro Ransan, Jusselia Bengert de Lima, Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes, João Carlos Prates, Marisa Ney Santos de Pinho, Antônio da Motta Gonçalves e Alexandre Miguel. Iniciada a reunião o secretário Gilmar procede a leitura da ata n.º 25/08, que foi aprovada pelo colegiado. Em seguida o presidente Omar registra a presença do Diretor-Geral, Luiz Fernando Rigotti, do Diretor Administrativo-Financeiro, Alex Fernando da Trindade e do procurador Alexandre Salgado Marder. Passando para os informes o Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti comunica que na semana passada participou da reunião do CONAPREV, em que se discutiu sobre a regulamentação das aposentadorias especiais por Lei Federal e também sobre alteração da apresentação do cálculo atuarial dos Regimes Próprios de Previdência. Outra pauta discutida naquela reunião foi o convênio entre o Regime Geral de Previdência e os Regimes Próprios a fim de possibilitar acesso aos dados sobre a vida funcional dos servidores antes do ingresso no regime próprio de previdência. O Diretor Administrativo-Financeiro Alex Trindade complementa que a partir deste convênio, com a possibilidade da verificação das averbações de tempo de serviço dos servidores, o cálculo atuarial também estará mais próximo da realidade. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti acrescenta que na reunião pôde observar que o PREVIMPA foi um dos Regimes Próprios de Previdência que conseguiu a certificação CPA 10 de todos os servidores que integram o comitê de investimentos, sentindo-se muito orgulhoso, pois em termos de cenário nacional é uma situação diferencial e já está sendo estudada a possibilidade qualificar mais servidores. O conselheiro Alexandre Miguel pergunta se, com a possibilidade de acesso ao banco de dados do INSS, já há alguma mudança para o procedimento de averbação de tempo de serviço. O Diretor-Geral explica que por enquanto a orientação é que os servidores averbem o tempo de serviço, e que o convênio possibilitará projeções com dados reais. Dando seqüência à reunião o presidente Omar sugere a inversão da pauta, iniciando pela discussão sobre os apontamentos do relatório do Conselho Fiscal, que não puderam ser discutidos na reunião anterior, e tendo em vista que o outro ponto de pauta, relativo à contratação dos serviços dos Correios, o contrato já fora assinado. O conselheiro Cláudio Lago informa que foi solicitada reunião extraordinária para sexta-feira a fim de discutir sobre a contratação dos serviços da ECT, contudo o pedido foi negado. O Diretor Administrativo-Financeiro Alex Trindade informa que o presidente entendeu que o assunto poderia ser discutido em sessão ordinária. Após as manifestações o presidente Omar passa a palavra ao Diretor Administrativo-Financeiro Alex da Trindade prestar esclarecimentos sobre o relatório do Conselho Fiscal. O Diretor Administrativo-Financeiro Alex da Trindade saúda o colegiado e agradece o convite para prestar os esclarecimentos sobre as dúvidas apontadas pelo Conselho Fiscal e ratificadas pelo Conselho de Administração. Em seguida procede a leitura do item n.º 03, do relatório, referente à aplicação junto à Caixa Econômica Federal. Quanto

51 ao questionamento explica que a situação aconteceu em março de 2003. O comitê de investimentos
52 decidiu aplicar em torno de R\$ 1.500.000,00 no fundo IBX 50 da Caixa Econômica Federal em
53 20/03/08 (d 0), e as cotas deveriam ter sido convertidas no primeiro dia útil subsequente (d +1), que
54 seria em 24/03/08, mas por falha operacional do Banco só foram convertidas em 25/03/08 (d +2),
55 quando apresentava valor elevado acarretando a diminuição do número de cotas. A Unidade
56 Financeira verificou o fato e prontamente foi iniciada uma série de tratativas com o Banco. Em
57 seguida procede a leitura de ofício enviado pela Gerência da Agência Lupicínio Rodrigues e
58 Gerência-Geral da Caixa Econômica Federal, em que informa que o atual saldo do PREVIMPA na
59 aplicação não é o saldo real e comprometendo-se a realizar a correção mediante a complementação
60 das cotas faltantes. Informa que esse documento foi enviado após uma série de reuniões com a
61 Caixa Econômica Federal. Informa que a CEF iniciou processo de sindicância a fim de verificar o
62 funcionário que deveria ter feito a operação solicitada pelo PREVIMPA e o processo ainda não está
63 concluído. Explica que, quando o PREVIMPA solicitar o resgate da aplicação, as cotas inicialmente
64 solicitadas estarão disponíveis, esclarecendo que o PREVIMPA, não será prejudicado. Informa que
65 a lógica de atuação do comitê de investimentos é investir os recursos em aplicações que gerem o
66 maior retorno e também apresentem segurança, e na avaliação do comitê o fundo IBX 50, foi o que
67 apresentou maior rentabilidade. Explica que a partir de maio de 2008, houve alteração do mercado
68 financeiro e queda da bolsa de valores então diminui a rentabilidade dos fundos de renda variável.
69 Expõe que o PREVIMPA aplica somente 6% dos recursos em renda variável. No que tange as
70 medidas em relação à aplicação na Caixa Econômica Federal, se torna inviável a sugestão de retirar
71 a aplicação do Banco, pois acarretaria em prejuízos ao PREVIMPA e o comitê de investimento tem
72 a preocupação com a rentabilidade dos recursos. Explica que o fundo de investimentos do
73 PREVIMPA é um fundo “jovem” e não há uma necessidade imediata de resgate, a tendência é que
74 ao longo do tempo valorize. Em seguida disponibiliza o demonstrativo de investimentos do
75 PREVIMPA. Aberto o espaço para as manifestações o presidente Omar explica que sugeriu como
76 alternativa a retirada das aplicações do Banco como uma forma de pressionar a instituição, pois é
77 uma atitude à qual os bancos costumam reagir. Conforme as explicações da Direção
78 Administrativo-Financeira, entende que a situação foi solucionada à medida que Caixa Econômica
79 Federal reconheceu a falha e se comprometeu a repará-la quando os valores forem resgatados. O
80 Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti explica que a Caixa Econômica Federal, enquanto instituição
81 pública, precisa cumprir todos os procedimentos necessários para solucionar o problema, pois
82 também será auditada pelo Banco Central, e já está agindo internamente para poder solucionar a
83 questão, que provavelmente não aconteceu somente com o PREVIMPA. A conselheira Maris
84 Honaiser considera que num primeiro momento a situação está resolvida parcialmente, o banco
85 reconheceu a falha com a promessa de reparar os prejuízos do PREVIMPA. Manifesta que o ofício
86 só foi assinado pela Agência Lupicínio Rodrigues perguntando se a Direção-Geral da Caixa
87 Econômica Federal tem conhecimento da situação e quanto tempo vai levar até estar efetivamente
88 solucionada. O conselheiro César agradece pelas explicações do Diretor Administrativo-Financeiro
89 e, conforme já manifestou em reuniões anteriores, considera importante que os questionamentos do
90 Conselho Fiscal sejam encaminhados ao Conselho de Administração após os devidos
91 esclarecimentos pela Direção do PREVIMPA. Em seguida o Diretor Administrativo-Financeiro
92 explica, quanto à manifestação da conselheira Maris Honaiser, que o documento enviado pela Caixa
93 Econômica Federal é objetivo quanto à resolução do problema e informa que a Gerência de
94 Investimentos do Banco também está ciente da situação. Explica que os valores das cotas da
95 aplicação para fins de restituição serão restabelecidos retroativamente, informando que os valores
96 são auferidos mensalmente. Ratifica que não há possibilidade de prejuízos ao PREVIMPA. Ressalta
97 a qualidade do trabalho da Unidade Financeira e da Unidade Contábil, informando que essa
98 situação foi apontada pelo Conselho Fiscal justamente porque a Unidade responsável tem controle
99 efetivo e transparente dos recursos do PREVIMPA. Quanto à manifestação do conselheiro Cesar,
100 considera que seja possível que se inicie uma rotina de primeiramente haver um posicionamento da
101 Direção do PREVIMPA, quanto aos questionamentos do Conselho Fiscal, para depois serem

102 encaminhados ao Conselho de Administração. O presidente Omar considera que não cabe ao
103 Conselho de Administração pautar os encaminhamentos do Conselho Fiscal. O conselheiro César,
104 explica que não está propondo que o Conselho de Administração pautar o Conselho Fiscal, mas
105 sugere que os encaminhamentos já contivessem os esclarecimentos da Direção do PREVIMPA,
106 pois facilitaria o entendimento deste colegiado. Passando para o item n.º 04 do Relatório do
107 Conselho Fiscal, o Diretor Administrativo Financeiro faz um breve histórico sobre o assunto
108 informando que até 2005, ainda não estava pacificado o entendimento se a taxa de administração
109 estaria incluída na contribuição previdenciária. A partir de um determinado momento começou
110 haver inadimplência do valor da taxa de Administração e o PREVIMPA oficiou os órgãos do
111 Município. Nesse contexto o DMAE emitiu parecer considerando que a taxa de administração
112 estaria incluída na contribuição previdenciária, sendo acolhido pelo PREVIMPA e também pelo
113 Tribunal de Contas do Estado. A Câmara Municipal sabendo desta situação deixou de recolher a
114 contribuição previdenciária social e do mês de novembro e da gratificação natalina de 2005, como
115 forma de ajuste dos valores a mais, pagos a título de taxa de administração e o débito foi registrado
116 contabilmente. Nesse ínterim a Direção-Administrativa à época solicitou minuta de projeto de lei a
117 fim de prever a compensação como forma de extinção do crédito. Explica que no momento que se
118 estabelece a compensação os valores têm que ser corrigidos, pois se for procedida pelo valor
119 nominal acontece renúncia fiscal, que é crime. Dessa forma, pode acarretar que o PREVIMPA
120 tenha que devolver recursos para a Câmara Municipal. Explica que não é um processo simples, pois
121 necessita aprovação da Câmara Municipal e também poderá ser utilizado para outras situações como,
122 por exemplo, para o caso de servidores cedidos para outros entes públicos. Explica que também há
123 um acerto de governo que precisa ser estabelecido, pois a Câmara Municipal têm um déficit técnico
124 e remete a responsabilidade ao Executivo Municipal. Manifesta preocupação em não autorizar saída
125 de recursos do PREVIMPA, a exemplo da Lei 510/04, a fim de fortalecer a autarquia. Conclui que
126 está em tratativas com a Assessoria Jurídica do PREVIMPA, a fim de buscar uma forma de
127 legalmente solucionar a questão. Aberto espaço para manifestações o presidente Omar expõe que,
128 embora o Diretor manifeste preocupação quanto a não descapitalizar o PREVIMPA, se ao final do
129 processo for necessário, o PREVIMPA terá que repassar recursos à Câmara Municipal. O Diretor
130 Administrativo-Financeiro manifesta que a intenção é que o projeto não verse somente desta
131 situação pontual sobre a compensação e também regulamente a questão do déficit técnico da
132 Câmara Municipal. O presidente Omar manifesta que a Legislação Federal remete à
133 responsabilidade ao ente responsável, mas não determina, neste caso, se é o Executivo ou o Câmara
134 Municipal. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti, explica que esta é uma discussão antiga em
135 relação à Câmara Municipal. Exemplifica que se cada poder do Estado remeter a responsabilidade
136 ao Executivo a situação ficará insustentável; ou cada órgão terá que criar seu Instituto de
137 Previdência ou terá que repassar a sua respectiva parcela. Considera válida a discussão sobre a
138 sustentabilidade do sistema. No caso em análise, a Câmara Municipal contribuiu a mais e procurou
139 fazer um acerto sem o devido amparo legal. O conselheiro Omar considera que seria moralmente
140 correto que a Câmara Municipal tivesse seu próprio Instituto de Previdência, pois seria responsável
141 pelo ônus e pelo bônus de conceder gratificações que aumentam em 182% os vencimentos de uma
142 parcela de seus servidores, pois atualmente o servidor aposentado busca este reajuste junto ao órgão
143 de previdência, responsável por todo o Município. O Diretor Administrativo-Financeiro informa
144 que, quando estiver concluída, enviará minuta do projeto aos conselheiros. A conselheira Sueli
145 pergunta se já houve reunião com a Câmara Municipal a fim de tratar sobre a compensação. O
146 conselheiro e chefe da UCON Carlos Ransan informa que já aconteceram várias reuniões e explica
147 que os valores repassados a título de taxa de administração não podem ser compensados com os
148 valores não repassados como contribuição patronal. O Diretor Administrativo-Financeiro Alex da
149 Trindade explica que uma vez elaborado o projeto de lei, encaminhado ao Executivo e para a
150 aprovação da Câmara Municipal a situação poderá ser regularizada. O Diretor-Geral Luiz Fernando
151 Rigotti informa que o PREVIMPA se preocupa com a questão está tendo a iniciativa de solucioná-
152 la. A conselheira Sueli manifesta que em relação às gratificações criadas para um grupo de

153 servidores poderia ser um futuro ponto de pauta. Considera que deveria ser esclarecido que
154 aumentos diferenciados geram repercussões para todos os servidores. O Diretor-Geral Luiz
155 Fernando Rigotti informa que desde a criação do PREVIMPA houve essa preocupação, por isso a
156 necessidade do estudo atuarial. Manifesta que o cálculo atuarial não é somente uma questão
157 burocrática, pois é necessário para verificar a repercussão ao longo dos anos e importante para a
158 sustentabilidade do sistema. O presidente Omar manifesta que já foi deliberado o envio de ofício à
159 Assessoria Jurídica do PREVIMPA, quanto ao cumprimento do artigo n.º 125 da L.C. 478/02. O
160 conselheiro Marcos Saraçol pergunta se os aumentos concedidos pelo Executivo também deveriam
161 se precedidos de estudo atuarial, pois entende que também geram repercussões. O Diretor-Geral
162 Luiz Fernando Rigotti esclarece que o cálculo atuarial que é realizado anualmente já prevê o
163 aumento da folha de pagamento, para acompanhamento gerencial. O presidente Omar manifesta que
164 o artigo n.º 125 da L.C. 478/02 é claro, sendo aplicável para gratificações que forem criadas,
165 vulgarmente chamadas de “penduricalhos”. O secretário Gilmar manifesta que o regime
166 contributivo é solidário, explicando que o problema é quando são criadas gratificações que serão
167 incorporadas sem o devido período para recolhimento da contribuição previdenciária. O Diretor-
168 Geral Luiz Fernando Rigotti manifesta que para todos os projetos de gratificações que passaram
169 para avaliação do PREVIMPA foi registrada necessidade de realização do cálculo atuarial a fim de
170 ser verificada a repercussão. Passando para o segundo ponto de pauta, o presidente Omar informa
171 que foi reencaminhado para conhecimento do Conselho de Administração o processo n.º
172 001.026544.08.3, relativo ao contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e após a
173 leitura preliminar informa que o contrato foi assinado. Informa que foi anexado ao processo o
174 parecer da Assessoria Jurídica da SMF, que fora comentado na sessão anterior, e que foi
175 confirmado por nova informação da ASSEJUR-PREVIMPA. Manifesta que se o processo
176 inicialmente estivesse instruído conforme está na presente data não teria problema nenhum em
177 recomendar a assinatura do contrato, pois não se sentiu seguro em recomendar a contratação com
178 base na informação emitida pela Zênite Consultoria Jurídica. A conselheira Lourdes informa que
179 não é a primeira vez que ocorre essa situação com Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a
180 fim de tranquilizar os conselheiros informa que a Procuradoria Geral do Município já analisou
181 processos de algumas secretarias, como a SMOV e SMIC que precisam enviar notificações, e para
182 tranquilidade de todos já há precedentes para esse tipo de contratação. O presidente Omar manifesta
183 que, enquanto relator, não se sentiu seguro para recomendar a contratação, sem saber destes
184 precedentes que não constavam no processo, e sente-se mais tranquilo que a Direção do
185 PREVIMPA se resguardou quanto à legalidade da contratação. O Diretor-Geral Luiz Fernando
186 Rigotti, manifesta que o PREVIMPA procurou argumentar bem para se ter amparo para
187 contratação. O conselheiro Cláudio Lago informa que está disponível para análise do colegiado o
188 processo de renovação do contrato com a Zênite Consultoria Jurídica e que já foi solicitado o
189 desarquivamento do processo original que estará disponível na próxima reunião. O Diretor-Geral
190 Luiz Fernando Rigotti explica que a intenção de contratar a Zênite Assessoria Jurídica é porque,
191 sendo uma consultoria jurídica especializada, pode buscar pareceres de todo o país. É fundamental
192 que os servidores do PREVIMPA tenham acesso às melhores ferramentas disponíveis no mercado.
193 A conselheira Maris Honaiser esclarece que pediu vistas ao contrato com a Zênite, somente para
194 conhecimento. A conselheira Sueli pergunta se houve possibilidade de redução do valor cobrado do
195 PREVIMPA, no contrato com os Correios. O Diretor Administrativo-Financeiro Alex da Trindade,
196 explica que, conforme a política nacional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, só há
197 possibilidade de negociação de valores a partir 50.000 postagens mensais e dificilmente o
198 PREVIMPA atingirá esse número. Informa que o PREVIMPA apresentou uma série de argumentos
199 a fim de buscar uma negociação e a empresa sugeriu que fosse elaborado contrato único para todos
200 os órgãos do Município, entretanto essa possibilidade é difícil de operacionalizar. Manifesta que o
201 PREVIMPA continuará buscando redução de valores e já há possibilidade de reduzir o valor das
202 postagens para destinatários do perímetro urbano. Sugere que o colegiado reflita sobre o que
203 representa para um segurado, não receber o contracheque depois de contribuir em torno de 30/35

